

**DECRETO Nº 27.420/2014**

**Súmula:** “Fica incorporada ao Patrimônio Público Municipal, a área de terreno urbano com: 3.612,28m<sup>2</sup>”.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito do Município de Araucária**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, em razão da Lei Federal nº 6766/1979 e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 3929/2012;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica incorporada ao Patrimônio Público Municipal, uma área de terreno urbano, com 3.612,28m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e doze metros e vinte e oito décimos quadrados), destinada ao alargamento da Rua Pedro Alcântara Meira, da Planta da Subdivisão de Olímpio Moreira Paes e outros, deste Município, em razão da Lei Federal nº 6766/1979, havida em divisão amigável, conforme reporta a matrícula 39.289 de 27 de outubro de 2010, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do projeto de subdivisão em 27/10/2010, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório.

**Parágrafo Único** - Para efeito de inscrição patrimonial contábil, inscrever-se-á o valor de R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 843.973,10 (oitocentos e quarenta e três, novecentos e setenta e três reais e dez centavos).

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal